

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.260/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI  
Criança Feliz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.727/2023 (Processo E-docs nº. 2021-39G5H/CEE-ES nº. 437/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, situado na Rua Pedro Coimbra Garcia, nº. 290, Bairro Pontal, município de Marataízes, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil –Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 1992.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil-Creche pelo período de 05(cinco) anos, a partir da publicação da resolução autorizativa, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2006.

Vitória, ES, 23 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**